## PORTARIA Nº7.556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob n°445/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora **ELUS DE OLIVEIRA DANIEL**, matricula n°570, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração